

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 001/2025-GAB-PRES Teresina, 07 de janeiro de 2025

Convocação do Colégio de Vogais desta autarquia de registro para realização de Sessão Plenária Extraordinária, na modalidade remota, na forma da lei.

A Presidente da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em atenção ao Princípio da Legalidade bem como da Publicidade, no pleno exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, caput, e o artigo 20, inciso II do Decreto de nº 1800/96, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Colégio de Vogais desta Jucepi para a realização de Sessão Plenária Extraordinária, que ocorrerá no dia 14 (quatorze) de janeiro de 2025, as 11 horas, na modalidade presencial.

Art. 2º. A sessão extraordinária terá por finalidade apresentar e aprovar RESOLUÇÃO 001/2025, a fim de regulamentar os critérios para a classificação das prefeituras em relação ao tempo de análise e liberação das Licenças Sanitárias e das Consultas Prévias Locacionais;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 07 de janeiro de 2025.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI